



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 6.124, DE 6 DE JULHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.024/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 17 de maio do fluente ano e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o contrato público nº 116/2010 de concessão de uso de espaço físico totalizando a área de 157,61 m² (restaurante nº 05), para a exploração da atividade de “Restaurante” localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, celebrado com a empresa **Cantina Mineira e Big’s Lanches Ltda. - ME**, no valor mensal de R\$ 2.253,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 27.036,60 (vinte e sete mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) por ano.

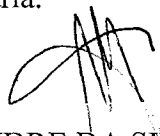
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 6 de julho de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.